

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.644/2020(*)**

**Reconhece a oferta do Ensino Fundamental – Anos
Finais e do Ensino Médio na Escola Master.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.001/2020 (Processo CEE-ES nº. 210/2019/SEP nº. 87309467), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, na Escola Master, situada na Avenida Amocim Leite, nº. 347, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida por Escola Master Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.625/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 30 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

***Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 22 de outubro de 2020.**